



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 789
DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, PASSANDO DE RUA "A" PARA
RUA JOSÉ HERMENEGILDO DOS SANTOS,
NO BAIRRO SÃO MIGUEL.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ HERMENEGILDO DOS SANTOS (antiga Rua A), que começa na Rua D e termina em Rua N, no Loteamento Solar da Praia de Iguaba II, Bairro São Miguel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO